



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 035/2004.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO VITÓRIA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - PROVESC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

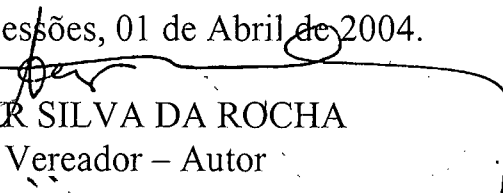
RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, o Projeto Vitória de Educação Social e Cidadania - PROVESC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2004.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Vitória de Educação Social e Cidadania – PROVESC, é uma sociedade civil filantrópica, educacional, sem fins lucrativos que tem como objetivo a luta pela integração social e defesa da cidadania de seus associados, assim como o de toda sociedade cabofriense, orientando e defendendo os interesses mais legítimos e buscando realizar ações de caráter social.